



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Brejões

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 395

Esta edição encontra-se no site: www.camara.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de **Brejões publica:**

- **Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 001/2019 da Inexigibilidade nº 001/2019 .**
- **Contrato nº 001/2019 - Processo Administrativo: 001/2019; Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 001/2019**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 02/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 002/2019**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 03/2019.**
- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 003/2019.**
- **Extrato de Contrato Vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2019 do Contrato nº 04/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 004/2019.**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 05/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 005/2019.**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 06/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 006/2019.**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 07/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 007/2019.**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 08/2019.**
- **Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº. 008/2019.**
- **Extrato de Contrato nº 09/2019.**
- **Resumo do Instrumento Contratual nº 10/2019.**
- **Termo de Ratificação da Dispensa nº 009/2019.**
- **Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 11/2019 da Inexigibilidade nº 002/2019.**
- **Contrato nº 11/2019 - Processo Administrativo: 11/2019; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.**

Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e na deliberação da CPL, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil e financeira da Câmara Municipal de Brejões-Bahia, pelo contador Sr. Lielton Martins da Costa, maior, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob nº. 024965/O-8, CPF (MF) sob nº. 930.158.285-68 e RG sob o nº 0870437933 SSP-BA, através da sua Empresa PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA (CNPJ Nº. 03.289.734/0001-20), cujo valor global da contratação será de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, igual valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à elaboração do Balanço Anual, no mês de dezembro do mesmo ano, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Brejões, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS.

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019; FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 04/01/2019 **PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES CNPJ 13.266.598/0001-07 **CONTRATADA:** PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA (CNPJ Nº. 03.289.734/0001-20) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES-BAHIA **VALOR:** R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, IGUAL VALOR MENSAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) REFERENTE À ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE:2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2019. **PELO CONTRATANTE:** EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES **PELO CONTRATADO:** LIELTON MARTINS DA COSTA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 001/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME, CNPJ (MF) sob no. 08.603.229/0001-22.**

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo : 02/2019

Dispensa : 001/2019

Contrato : 02/2019

Espécie : Serviço

Resumo do Objeto Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços técnicos especializados ao Departamento de Controle Interno, Compras Públicas, Processos e Licitações a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Brejões.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

II-PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

II-ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Valor Total do Contrato : R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 31/01/2019

Assina Pela Contratante : EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Assina pela Contratada : **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 002/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa GESCONV ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ (MF) sob no. 24.974.645/0001-93.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo : 03/2019

Dispensa : 002/2019

Contrato : 03/2019

Espécie : **Serviço**

Resumo do Objeto : Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados no Sistema SIGA (SISTEMA DE INTEGRAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA), na Câmara Municipal de Brejões-BA.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
III-ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Valor Total do Contrato : R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos reais).

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 31/01/2019

Assina Pela Contratante : EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Assina pela Contratada : RICARDINO FRANCISCO SOUZA JÚNIOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara Municipal de Brejões/BA, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Câmara Municipal de Brejões, Estado Bahia, em 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Brejões– Ba, ente de direito público interno, com sede à Praça Manoel Vitorino nº 102, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.266.598/0001-07, neste ato representada por seu Presidente a Sr. **EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Indenidade RG: 09.936.867-61 SSP/BA e CPF: 015.789.125-98, residente e domiciliado na Fazenda Purrão, Zona Rural, Brejões/Ba, doravante chamada de CONTRATANTE.

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE

ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO : De 07/01/2019 à 31/12/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 004/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **MC MEIRA PROVEDOR DE ACESSO LTDA.**, com sede na Rua Cônego Galvão, nº 07, Centro, cidade de Brejões, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 06.129.715/0001-25.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de Janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo: 05/2019

Dispensa: 004/2019

Contrato: 05/2019

Resumo do Objeto : Prestação de serviço de conexão à REDE INTERNET, ao **USUÁRIO**, através do **PROVEDOR**, por acesso remoto TCP/IP na forma PPP através de ondas de rádio.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa :

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Valor a Pagar por Mês : R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total do Contrato : R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Assina pela Contratada : **MC MEIRA PROVEDOR DE ACESSO LTDA**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 005/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **JSS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ (MF) SOB NO 11.097.061/0002-16.**

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo :06/2019

Dispensa :005/2019

Contrato :06/2019

Espécie : Compra

Resumo do Objeto : Aquisição parcelada de 2.000 (dois mil) litros de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal.

Modalidade Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
III-Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Contrato : R\$ 9.580,00 (Nove mil quinhentos e oitenta reais)

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 30/04/2019.

Assina Pela Contratante : **EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS**

Assina pela Contratada : **JSS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 006/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **GESCONV ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ (MF) SOB NO. 24.974.645/0001-93.**

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo: 07/2019

Dispensa: 006/2019

Contrato: 07/2019

Resumo do Objeto : Contratação de Empresa Especializada para realização dos serviços de digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Brejões, com assinatura digital e ICP-Brasil, abrangendo o acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos do exercício 2019.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa :

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

III- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Valor Total do Contrato : R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 31/01/2019.

Assina Pela Contratante : EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Assina pela Contratada : RICARDINO FRANCISCO SOUZA JÚNIOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 007/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ (MF) sob no 18.603.576/0001-09.**

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo: 08/2019

Dispensa: 007/2019

Contrato: 08/2019

Resumo do Objeto : Contratação de empresa para locação e Manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública e Portal da Transparência para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Brejões, no exercício de 2019.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa :

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

III- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Valor a Pagar por Mês : R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 31/12/2019.

Assina Pela Contratante : EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS

Assina pela Contratada : SRA. JOELMA CORDEIRO OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação no. 008/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) sob no 22.229.097/0001-41.**

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Brejões-Ba, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 008/2019

Contrato nº 09/2019

Processo Administrativo de Licitação nº 09/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES– Ba., ente de direito público interno, com sede à Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões Bahia, CEP: 45.325-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.266.598/0001-07 **CONTRATADA :I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) sob no 22.229.097/0001-41.** Fundamento Legal : Licitação, Lei 8.666/93, OBJETO: Locação mensal de 01 (um) veículo leve, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões, conforme as especificações contidas na Dispensa nº 008/2019. Data da Assinatura : 07/01/2019. Unidade Orçamentária: 01.01.000– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Projeto de atividade: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento da Despesa: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Valor Global: R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais). Vigência. De 07/01/2019 á 28/02/2019. **EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS.** Presidente da Câmara Municipal de Brejões.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo :10/2019

Dispensa :009/2019

Contrato :10/2019

Espécie : Serviço

Resumo do Objeto : Locação de um Imóvel para instalação dos setores administrativos e Plenário da Câmara Municipal de Brejões-Bahia.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária - 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade – 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Elementos de Despesa – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor a Pagar por Mês : R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Valor Total do Contrato : R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Vigência do Contrato : De 07/01/2019 à 31/01/2019.

Assina Pela Contratante : **EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS**

Assina pela Contratada : **PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
DISPENSA Nº 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Brejões/Bahia, CEP: 45.325-000, destinado ao funcionamento dos setores administrativos e Plenário da Câmara Municipal de Brejões, junto a **PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, **CNPJ: 12.279.426/0001-05** cujo valor mensal da contratação será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Brejões/BA, 04 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e na deliberação da CPL, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Câmara Municipal de Brejões-Bahia, pelo advogado Dr. Gileno Couto dos Santos, advogado, inscrito na OAB/BA, sob nº 17.932, através da sua Empresa COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº. 32.439.310/0001-01), cujo valor global da contratação será de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Brejões, 16 de janeiro de 2019.

EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS.

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 11/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2019; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 002/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 16/01/2019 **PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES CNPJ 13.266.598/0001-07 **CONTRATADA:** COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº. 32.439.310/0001-01) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES-BAHIA **VALOR:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I-Unidade Orçamentária: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-Projeto de atividade: 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL III-Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2019. **PELO CONTRATANTE:** EDILSON DE SOUZA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES **PELO CONTRATADO:** GILENO COUTO DOS SANTOS,.